



UERN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DPG

EDITAL DO RESULTADO DO PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UERN – 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROPEG/UERN) torna público o resultado do Prêmio Mérito Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* referente ao ano 2015. Foram submetidas ao Prêmio cinco (05) dissertações de diferentes Programas de Pós-Graduação (Saúde e Sociedade; Ciência da Computação; Ciências Sociais e Humanas; Educação; Letras Profissional/Campus Mossoró. Todas as dissertações correntes ao Prêmio foram avaliadas por consultores *ad hoc* de diferentes Instituições de Ensino Superior (UFSCar, UFPI, UFPB, UFRN, UFERSA).

I – RESULTADO

Segue o resultado por área, a saber:

ÁREA: SAÚDE E SOCIEDADE, CIÊNCIAS NATURAIS

CANDIDATO/A
IRISMAR KARLA SARMENTO DE PAIVA

ÁREA: FÍSICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CANDIDATO/A
CIRO DANIEL GURGEL DE MOURA

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, EDUCAÇÃO

CANDIDATO/A
MARIA CLEONICE SOARES

ÁREA: LETRAS PROFISSIONAL E LETRAS ACADÊMICO

CANDIDATO
JANUÁRIA ABREU DA SILVA MESQUITA REBOUÇAS

Dando prosseguimento ao cronograma referente ao Prêmio Mérito Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UERN – 2015, apresentam-se as seguintes atividades:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação dos resultados no site da PROPEG/UERN	Até 21/03/2017
Interposição dos recursos	23 e 24/03/2017
Solenidade de entrega do prêmio	Até 20/04/2017

Para a interposição de recursos, o/a candidato/a deverá procurar a Diretoria de Pós-Graduação, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório, na Avenida Prof. Antônio Campos, s/n, Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP 59.625-620, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.

II – DA PREMIAÇÃO

2.1 – O Prêmio Mérito Acadêmico Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UERN consiste em:

- a) Diária e passagem (**ou despesa com locomoção**) para o autor da dissertação premiada para que compareça à cerimônia de premiação que ocorrerá em abril de 2017;
- b) certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador e ao programa em que foi defendida a dissertação;
- c) certificado de premiação ao autor;
- d) publicação no formato de E-Book, pelas Edições UERN, da dissertação em co-autoria com o/a orientador/a, caso haja concordância dos autores;
- e) comenda

III – DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO PRÊMIO

3.1 – Posteriormente, os/as candidatos/as premiados/as, orientadores/as e Programas de Pós-Graduação serão notificados por meio de e-mail sobre o local, dia e horário da solenidade.

Mossoró-RN, 21 de março de 2017.



Prof. João Maria Soares
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria Nº 7672/2013 – GR/UERN